

PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 16.551.758/0001-58 - NIRE 35.3.0044235-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2021

1. Data, hora e local: 29 de outubro de 2021, às 12h, na sede social, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP (“Companhia”). **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Marcos Roberto Loução; Secretária - Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.000.000,00 (doze milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Observado que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), passando de R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais) para R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais), mediante a emissão, após arredondamento, de 1.310.463 (um milhão, trezentas e dez mil, quatrocentas e sessenta e três) novas ações ordinárias sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 3,05235623 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. **5.1.1.** Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu as 1.310.463 (um milhão, trezentas e dez mil, quatrocentas e sessenta e três) ações ordinárias emitidas e as integralizou em moeda corrente nesta data. **5.1.2.** Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais), dividido em 33.824,766 (trinta e três milhões, oitocentas e vinte e quatro mil, setecentas e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” **6. Documentos arquivados na Companhia:** Procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 29 de outubro de 2021. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Marcos Roberto Loução; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; Porto Seguro S.A., por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução e por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.** - p.p. Aline Salem da Silveira Bueno. **JUCESP** nº 380.663/22-3 em 27/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>